

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por sua Presidente, Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa JOAO B DA SILVA MERCEARIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 70.163.514/0001-43, com sede à Rua do Cruzeiro, n.º 137 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 59.180-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 601.675.647-49, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 02 de abril de 2027 (02/04/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 002/2024, celebrado inicialmente em 05 de abril de 2024 (05/04/2024), oriundo do processo administrativo 04040009/24, Dispensa N.º 004/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 02 de abril de 2027 (02/04/2027), a vigência do Contrato n.º 002/2024, celebrado inicialmente em 05 de abril de 2024 (05/04/2024), oriundo do processo administrativo 04040009/24, Dispensa N.º 004/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 002/2024, celebrado inicialmente em 05 de abril de 2024 (05/04/2024), oriundo do processo administrativo 04040009/24, Dispensa N.º 004/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Espírito Santo/RN, em 01 de abril de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

JOAO B DA SILVA MERCEARIA
JOÃO BATISTA DA SILVA
CPF/MF: 601.675.647-49
Pela Contratada

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 23202161